

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – REITORIA MANDATO 2022/2023**

Aos quatro dias do mês de abril de 2022 às 9:30 horas, nas dependências da Reitoria, Rua da Reitoria, 374, sala do pregão, andar térreo, nesta cidade de São Paulo, a senhora Profa. Dra. Heliani Berlato – Coordenadora Adjunta da CODAGE, representando a Administração e Presidente da Sessão, e os novos indicados e os eleitos reuniram-se para a instalação e posse da CIPA da Unidade Reitoria, conforme estabelecido pela NR-5. A Sra Presidente da sessão declarou abertos os trabalhos, lembrando a todos os objetivos da reunião, quais sejam: instalação e posse dos componentes da CIPA. Continuando, declarou instalada a Comissão e empossados os titulares e suplentes eleitos e os indicados pela Coordenadoria de Administração Geral, conforme estabelece a legislação em vigor.

Representantes indicados:

Titulares:

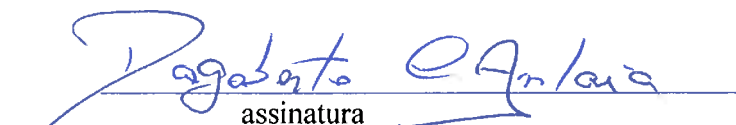
Telma Cecília Coutinho Ventriglio
PRESIDENTE


assinatura

SECRETÁRIA (o)

assinatura

Dagoberto Correia de Anhaia


assinatura

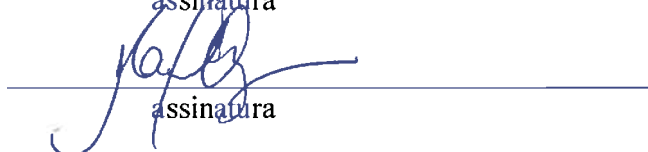
Elisângela Tenório Machado


assinatura

Rogério Silva dos Santos

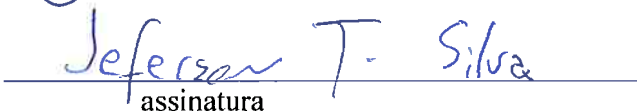
assinatura

Marcia de Carvalho Queiroz


assinatura

Suplentes:

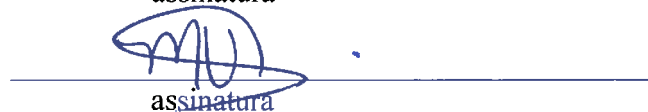
Jeferson Tiago da Silva


assinatura

Marcia Hentschel

assinatura

Maria Aparecida Vieira dos Santos


assinatura

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – REITORIA MANDATO 2022/2023**

Alcides de Souza Silva

assinatura

**Representantes eleitos:
Titulares**

Gilmar Godoi Ferreira

assinatura

Yuri Spadini Vendramelli

assinatura

Maria de Fátima da Silva Freitas

assinatura

Tiago Luis Cesquim

assinatura

Rafael de Oliveira Moreschi

assinatura

Suplentes:

Jeanne Beserra Lopes

assinatura

Luca Hermes Pusceddu

assinatura

Alexandre Venturini Lima

assinatura

Maria de Lourdes Martins

assinatura

Os Representantes eleitos em comum acordo escolheram dentre os titulares, para Vice Presidente o Sr.

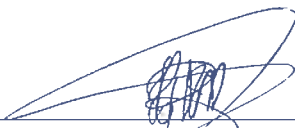
Gilmar Godoi Ferreira

Para secretariar a CIPA habilitou-se o (a) Sr (a):

Márcia de Carvalho Queiroz

**ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA
DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES – CIPA – REITORIA MANDATO 2022/2023**

Nada mais havendo a tratar, a Senhora Profa. Dra. Heliani Berlato, Presidente da Sessão, deu por encerrada a reunião, lembrando a todos que o período de gestão da CIPA ora instalada será de 01 (um) ano, a contar da presente data. Para constar, lavrou-se esta ata, que lida e aprovada vai assinada pela Presidente da sessão e por todos os representantes eleitos e indicados presentes.



Profa. Dra. Heliani Berlato
Presidente da Sessão